



RESOLUÇÃO N° 016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

“Altera a Data da Sessão Ordinária do Dia 02 de Dezembro de 2014.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E

Art. 1º - Que a Sessão Ordinária do dia dois (02) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), da Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha – RS, será realizada no dia vinte e oito (28) de novembro de 2014, no mesmo horário.

Parágrafo Único – A alteração tem por objetivo possibilitar que os Vereadores Delemar Batista Panis, Jaime Talietti Borsatto, Fabio Júnior de Lima Pereira e Tiago Santin Fornari possam participar da Marcha dos Vereadores em Brasília, que será realizada de 02 a 05 de dezembro de 2014.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, aos dezoito (18) dias do mês de novembro de 2014.

JAIME TALIIETTI BORSATTO
Presidente em Exercício

DELEMAR BATISTA PANIS
Vice-Presidente

ELISABETE DE MELLO MUSSELIN
1ª Secretária

FABIANE POTRICH GEHLEN
2ª Secretária

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE